



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.956, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa membros integrantes e o Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do núcleo em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023:

I - Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Supervisor (inciso I e § 1º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

II - Juíza Auxiliar da Presidência Mariana Piccoli Lerina (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

III - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas, Maria Teresa Vieira da Silva (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

IV - Juíza Auxiliar da Corregedoria, Carolina Quadrado Ilha (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

V - Juiz Titular de Vara do Trabalho Rafael da Silva Marques (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

VI - Juiz do Trabalho Substituto Osvaldo Antonio da Silva Stocher (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

VII - Servidora Carolina da Silva Ferreira (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

Art. 2º Designar o Juiz Rafael da Silva Marques como Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme previsto



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO**

no § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 125/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região - RS